



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1630 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE FEVEREIRO DE 2023

## Angra dos Reis promove carnaval alegre e irreverente

Durante sete dias, mais de 80 blocos arrastaram milhares de foliões pelas ruas da cidade; não houve registro de ocorrência policial grave

Alegria e irreverência. Este foi o sentimento que tomou conta dos milhares de foliões que pularam carnaval nos mais de 80 blocos que animaram as ruas de Angra dos Reis, durante sete dias. Organizado pela Prefeitura, por meio das secretarias de Eventos e de Cultura e Patrimônio, o carnaval de Angra transcorreu em um ambiente de paz e tranquilidade, sem registro de ocorrência policial grave. Famílias inteiras curtiram a folia até o último minuto, quando o bloco Galera do Rock desfilou pelas ruas do Centro, já na madrugada de Quarta-Feira de Cinzas.

- A nossa expectativa para o carnaval foi mais do que superada. Foi uma decisão muito acertada a de investir na cultura angrense, nos artistas locais, nos blocos, na infraestrutura, levar a folia para todos os cantos da cidade. Foi uma festa para todas as pessoas, para a família. Isso prova que o carnaval de Angra é uma referência no estado do Rio de Janeiro – disse o secretário de Eventos, João Willy.

Os turistas lotaram a cidade. A taxa de ocupação de hotéis e pousadas ficou acima dos 96% no continente e 99% na Ilha Grande. O movimento foi intenso na Estação Santa



Luzia, no Centro, de onde sai a maior parte dos passeios de escuna pelas ilhas e também partem os flexboats para a Ilha Grande. A estimativa é que entre 4 mil e 4,5 mil pessoas passaram diariamente pelo local. De sábado até hoje (dia 22), 147 ônibus e vans de turismo acessaram a cidade.

### Diversidade nos blocos

Ao todo, foram mais de 80 blocos espalhados pela cidade. A maioria deles recebeu apoio cultural da Prefeitura de

Angra para realizar seu desfile. A diversidade foi a marca dos blocos: era possível escolher entre pular de tarde ou à noite; na região central ou nos bairros; e escutando ritmos variados, desde o funk, o axé até o samba.

- Esse é o primeiro carnaval em que trago minha filha. Está um clima familiar, muito seguro. Estou adorando. Carnaval tem que ser curtido com responsabilidade e segurança, e estamos vendo isso. Os eventos estão excelentes – elogiou a professora Josiane Silvestre, de 36 anos, que levou a filha Bela Maria, de dois anos, para curtir o Bloco do Reizinho Mirim, no domingo.

Com o crescimento de alguns blocos, os organizadores do carnaval decidiram criar um circuito, com concentração na Praia do Anil. A ideia foi aprovada pelos foliões e a expectativa é que, no próximo ano, mais agremiações façam seu desfile no novo endereço.

O Barracão do Samba, instalado no Cais de Santa Luzia, também ficou lotado todos os dias. Por lá, entre um desfile e outro, o público pode curtir apresentações musicais de artistas locais que não deixaram ninguém parado. O mesmo espaço foi ocupado pelos baixinhos no domingo e na terça, quando ocorreram as matinês.

Além do Barracão do Samba, no Centro, mais sete localidades (Parque Mambucaba, Vila Histórica de Mambucaba, Frade, Japuíba, Monsuaba e as praias da Vila do Abraão e Provetá, na Ilha Grande) receberam toda a infraestrutura de palco e iluminação por onde passaram diversos cantores e DJs.

- O que mais me deixou feliz neste carnaval foi ver a animação das pessoas em um ambiente de paz. Elas se sentiam seguras em estar ali. Juntas, as secretarias de Cultura e Eventos, promoveram uma integração com todo governo, uma equipe de 150 pessoas. Tudo acompanhado de perto pelo prefeito e pelo secretário de Governo. Foi um investimento financeiro grande por parte da prefeitura em mão de obra de Angra, muita gente da terra participando desta economia criativa que é o carnaval. Com o dinheiro circulando aqui. Fomentamos isso e ficamos felizes. Sem falar nos artistas locais contratados, um investimento grande, de legado – frisou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

## Trabalho conjunto

Diversos setores da prefeitura trabalharam em conjunto para oferecer diversão de qualidade aos angrenses e turistas que lotaram a cidade, deixando a taxa de ocupação de hotéis e pousadas em mais de 96% no continente e 99% na Ilha Grande. A TurisAngra atuou com afinco no combate ao tu-

risimo ilegal. Entre as várias ações de ordenamento realizadas, um acampamento que abrigava cerca de 100 pessoas foi desmobilizado na Praia da Sororoca.

Pela Estação Santa Luzia, no Centro, de onde sai a maior parte dos passeios de escuna pelas ilhas e de onde partem os flexi boats para a Ilha Grande, o movimento foi grande. Passaram pelo local, diariamente, entre 4 mil e 4,5 mil pessoas. De sábado até hoje (22 de fevereiro), 147 ônibus e vans de turismo acessaram a cidade.

Para manter a cidade limpa, assim que os desfiles passavam, o “Bloco da Limpeza”, coordenado pela Secretaria Executiva de Serviço Público, entrava na passarela. Mais de 900 toneladas de lixo foram recolhidas durante o feriadão. Também houve coleta diária de resíduos nas praias.

Trinta e sete agentes de trânsito trabalharam diariamente nas interdições e paralisações parciais de algumas vias para passagem dos blocos. Ônibus extras foram colocados nas ruas para garantir um retorno tranquilo para casa dos foliões.

A parte de segurança funcionou muito bem, não houve ocorrências graves registradas. Cento e cinquenta e sete policiais militares trabalharam diariamente no município durante o carnaval. A eles se juntaram, entre sexta (17) e terça-feira (21), 165 homens do Proeis, remunerados pelo governo municipal. Ao todo, 61 viaturas participaram do patrulhamento da cidade.

Equipes da saúde também trabalharam neste carnaval. Além dos hospitais e Serviços de Pronto Atendimento, diversas equipes foram para as ruas distribuir preservativos e folhetos alertando para o perigo das doenças sexualmente transmissíveis. Também avisaram sobre a importância do combate ao *Aedes aegypti*, mais comum nesta época do ano. Um posto de pronto atendimento 24 horas foi montado na Praia do Aventureiro, na Ilha Grande. Funcionando de sexta a terça-feira, atendeu a 33 casos, mas nada grave.

A Secretaria Executiva de Comunicação foi outra que não ficou de fora. Todos os dias suas equipes saíam em busca das melhores imagens e histórias, mantendo a população bem-informada de todos os detalhes da folia em Angra.

- Houve um trabalho em conjunto entre diversas secretarias, entidades representativas dos blocos e órgãos externos, como as polícias militar e civil, para que tudo acontecesse com tranquilidade e segurança para a população. O resultado foi muito bom. Nossa proposta, a diretriz do governo municipal, era fazer um carnaval de rua para as famílias, e vimos isso acontecer. Angrenses contentes e turistas satisfeitos com a nossa receptividade. Balanço superpositivo do carnaval – avaliou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 437ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/02/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA  
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

#### Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/150/2023	ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS
PMAR/162/2023	HILDEBRANDO B. PEREIRA DA COSTA
PMAR/163/2023	GUILHERME DE LARA BULHÕES

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

##### PORTARIA Nº 006/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023005410 tem por objeto a apresentação do DJ Juninho Magnata representado por Wagner Monteiro da Silva, no Evento “Carnaval Angra 2023” no dia 12/02/2023, no Cais de Santa Luzia (Centro) em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005374 tem por objeto a apresentação do DJ Roberto Couto Vieira, no Evento “Carnaval Angra 2023” no dia 10/02/2023, no Cais de Santa Luzia (Centro) em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005457 tem por objeto a apresentação do Cantor Tiago Oliveira de Freitas no dia 10/02/2023 no evento “Carnaval Angra 2023”, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005386 tem por objeto a apresentação da DJ Camila Alcici do Carmo dos Santos, no evento “Carnaval Angra 2023”, no dia 11/02/2023, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.



- Processo nº 2023005406 tem por objeto a apresentação do Cantor Higor dos Santos de Faria, no evento “Carnaval de Angra 2023”, no dia 12/02/2023, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006344 tem por objeto a contratação (5) cinco apresentação do DJ Roberto Couto Vieira, no evento “Carnaval de Angra 2023”, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006342 tem por objeto a contratação de (04) quatro apresentações do Cantor Thiago Oliveira, no evento “Carnaval de Angra 2023”, nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006356 tem por objeto a contratação (04) quatro apresentação da Banda Calebe e Leilane, no evento “Carnaval de Angra 2023”, nos dias 18, 19 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006124 tem por objeto a contratação musicais da “Banda de Carnaval” representada por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, que fará (2) duas apresentações com canções de Carnaval durante a Matinê, nos dias 19 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006233 tem por objeto a contratação de (04) quatro apresentação do André Luis Pimenta Costa, no evento “Carnaval de Angra 2023”, nos dias 16, 18, 19 e 20/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006312 tem por objeto a contratação de (02) duas apresentações da “Banda Mistureba” no “Carnaval Angra 2023” nos dias 17 e 19/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006275 tem por objeto a apresentação do DJ Charles Spencio dos Santos Madalena, no evento “Carnaval de Angra 2023” nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006416 tem por objeto a contratação do Cantor Dyego Rezende, no evento “Carnaval de Angra 2023” no Abraão – Ilha Grande, no dia 17/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006428 tem por objeto a contratação da DJ Camila Alcici, no evento “Carnaval de Angra 2023” nos dias 17, 18, 19 e 20/02/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005649 tem por objeto a contratação de 03 blocos carnavalescos, representados pela ABCAR – Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis, no evento “Carnaval Angra 2023” no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005458 tem por objeto a contratação dos blocos carnavalescos: Bloco da Nação, Bloco Caprichosos da Vila e Bloco Jacu Elétrico, representado pela LIBCAR – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis, para apresentação no evento, “Carnaval Angra 2023” nos dias 10, 11 e 12/02/2023 no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023005617 tem por objeto a contratação e apresentação do Grupo Inspirasamba, representado por Wosenclever Pena dos Santos no evento “Carnaval Angra 2023” no dia 11/02/2023, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006487 tem por objeto a contratação e apresentação do Grupo Nosso Som no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 18, 19, 20 e 21/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006238 tem por objeto a contratação e apresentação do DJ Fábio Henrique Gomes do Nascimento no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 19 e 20/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006575 tem por objeto a contratação e apresentação da Dupla Mano e Marcus no evento “Carnaval Angra 2023” no dia 17/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006580 tem por objeto a contratação e apresentação do cantor Rafael Aquino e Banda no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 20 e 21/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006597 tem por objeto a contratação (4) quatro apresentação do DJ Juninho Magnata representado por Vagner Monteiro da Silva no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006613 tem por objeto a contratação do cantor Davi Dias no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 19, 20, 21 e 22/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006620 tem por objeto a apresentação da Banda Dr. Kush representada por Ithalo Rodrigo da Silva Luz Dias no evento “Carnaval Angra 2023” no dia 19/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006633 tem por objeto a apresentação da Banda Sereno representada por Rafael Correa Bitencort no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 18, 19 e 20/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006647 tem por objeto a apresentação da cantora Yolanda Luz e Banda representada por RM Guerra Produção LTDA no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006653 tem por objeto a contratação de (06) seis apresentações da Banda Inspirasamba representada por Wosenclever Pena dos Santos no evento “Carnaval Angra 2023” em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006657 tem por objeto a contratação e apresentação do DJ Pablo no evento “Carnaval Angra 2023” em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006662 tem por objeto a contratação e apresentação de dança no Matinê por Ronaldo Rodrigues Azevedo no evento “Carnaval Angra 2023” em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023006665 tem por objeto a contratação e

apresentação do cantor Kaio Cardoso no evento “Carnaval Angra 2023” nos dias 20 e 21/02/2023 em Angra dos Reis.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANGRAPREV**  
**CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada,** conforme abaixo:

**Data de Comparecimento:**

**27 e 28 de fevereiro de 2023 e 01 de março de 2023**

**Horário de Comparecimento:**

**9h e 30 min as 16h.**

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	3970000945	Eliel Ferreira Da Conceição
02	3970005133	Luana Ferreira Meira

03	3970002411	Andreia Michels De Moraes
04	3970000307	Alan Da Silva Meira

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO - PcD		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	3970007643	Lucas Alonso De Freitas Santos

NÍVEL MÉDIO		
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO EM ANÁLISE CONTÁBIL		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	3960000897	Fernando De Moraes Ribeiro

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO EM SUPORTE DE TI		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	3980000737	Thiago Lima Da Fonseca
02	3980011840	Camille Gomes Dourado

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	3990009664	Matheus Fernandes Lopes

ANALISTA EM CONTROLE INTERNO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
01	4020010755	Guilherme Gothardo Soares Gomes

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.**

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 046/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula nº 190.539, para o Cargo em Comissão de Superintendente Executivo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 047/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula nº 190539, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, do Contrato nº 013/2021, decorrente da Carta Convite nº 002/2021/SAAE, constante do Processo nº 2021016951, conforme Ordem de Serviço nº 003/2021/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto os serviços de engenharia objetivando o assessoramento à elaboração de estudos técnicos à modelagem e posterior licitação, para implementação de uma concessão de serviço público, ou parceria público-privada (PPP), para prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção, adequação, reforma e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Angra dos Reis, especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE  
CONTRATO**

**PORTARIA Nº 027/2023/SAD**

O secretário de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão eletrônico Nº 060/2022 e a ata de registro de preços Nº462/2022 celebrado entre o Município de

Angra dos Reis e Real Comércio LTDA, através da Secretaria de Administração, firmado e publicado em 28/12/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão da ata de registro de Preço nº 462/2022, processo nº 2022032966, cujo objeto é Aquisição de CIMENTO CPIII 50kg.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA**

SECRETÁRIO INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 020/2023/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 006/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME**, com CNPJ Nº **16.826.800/0001-04**, firmado em 21/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Daniel do Carmo Neves**, matrícula 3391, para exercer a gestão do contrato, processo nº 2022036158, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação

de transporte aquaviário de passageiros, malotes e correspondência dos correios, saindo do cais no centro de Angra dos Reis com destino a Vila do Abraão, Ilha Grande e saindo da Vila do Abraão para o cais no centro de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora **Tania Pueyo Lima de Lyra**, matrícula nº 2245, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Júlio Cesar da Silva**, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Luciana Fagundes de Oliveira**, matrícula nº 17.869, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 028/2023/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 006/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **DF TURISMO E VENTOS LTDA**, com CNPJ Nº **07.832.586/0001-08**, firmado em 13/02/2023, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Daniel do Carmo Neves**, matrícula nº 3391, para exercer a gestão do contrato, processo nº 2022034450, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diária de hospedagem, tendo por finalidade de atender às demandas das secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora **Kátia Rejane de Oliveira Silva Maia**, matrícula nº 3875, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Marcos da Silva Mafort**, matrícula 190.495, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Luciana Fagundes de Oliveira**, matrícula nº 17.869, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### D E C R E T O    Nº-12.919, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.674.445,66 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.674.445,66 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2014 04 122 0204 2209 33909399 15000000	100.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 3128 44905191 15000000	-	100.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33903301 15000000	50.000,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2161 33903944 15000000	50.000,00	-
2023 20 2001 04 122 0226 2019 33903992 15000000	989.428,37	-
2023 20 2001 04 122 0226 2019 33903993 15000000	488.600,00	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 15000000	236.943,33	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000	300.000,00	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 46907101 15000000	300.000,00	-
2023 20 2001 04 122 0226 2689 33903947 15000000	-	2.414.971,70
2023 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	202.121,22	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	202.121,22
2023 20 2025 15 451 0207 1537 44905199 15000000	42.622,89	-
2023 20 2025 15 451 0207 1519 44905199 15000000	-	42.622,89
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	16.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903922 15000000	-	16.000,00
2023 20 2019 13 392 0219 2175 33903999 15000000	347.000,00	-
2023 20 2019 13 392 0219 1614 33504101 15000000	-	347.000,00



2023 20 2005 04 122 0204 2002 33904727 15000000	9.793,63	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909296 15000000	-	9.793,63
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	20.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	20.000,00
2023 34 3401 04 122 0204 2157 33903615 15000000	12.000,00	-
2023 34 3401 04 126 0204 2713 33904006 15000000	-	12.000,00
2023 35 3501 06 183 0212 2412 33903941 15000000	2.722,80	-
2023 35 3501 04 122 0204 2763 31901302 15000000	-	2.722,80
2023 20 2012 12 361 0214 2541 33903999 15001001	94.852,04	-
2023 20 2012 12 365 0214 2542 33903999 15001001	-	42.999,47
2023 20 2012 12 365 0214 2544 33903999 15001001	-	51.852,57
2023 20 2012 12 361 0213 1453 33904014 15001001	40.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33901414 15001001	-	40.000,00
2023 35 3501 04 122 0221 2344 33903999 15010009	1.361,40	-
2023 35 3501 04 122 0204 2763 31901302 15010009	-	1.361,40
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903099 15010010	1.362,60	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903099 15010010	76.567,40	-
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903039 15010010	-	52.980,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 44905241 15010010	-	24.950,00
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15010010	13.760,00	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903917 15010010	-	13.760,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16000000	20.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903016 16000000	-	20.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 3108 44905199 17003110	57.267,88	-
2023 20 2025 04 122 0204 2331 44909302 17003110	-	57.267,88
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040004	2.200.000,00	-
2023 20 2018 15 452 0220 2069 33903999 17040004	-	2.200.000,00
2023 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 17520000	2.042,10	-
2023 35 3501 04 122 0204 2763 31901302 17520000	-	2.042,10
TOTAL	5.674.445,66	5.674.445,66

## Legenda:

## Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010009 = Outros Recursos Não Vinculados

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17003110 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17520000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA**

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA

**ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL – INTERINA

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 011/2023/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 044/2022/FTAR, de 17 de outubro de 2022, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	POLYANA DA CUNHA RABELO	20.533
SUPLENTE:	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
MEMBROS:	CHRISTIAN DA SILVA GALOIS	190.341
	GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA	4.708
	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	22.252
	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
	WAGNER DIAS DO NASCIMENTO	3.500.191

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 15/02/2023 a 14/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 012/2023/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 003/2023/FTAR, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou o PREGOEIRO e sua EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Eletrônico ou Presencial, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

Função	Nome	Matrícula
PREGOEIRO:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
SUPLENTE:	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
EQUIPE DE APOIO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	ANDRÉ PIRES DA SILVA	19.138
	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA	1.929
	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA	3.945
	SÉRGIO MOREIRA DIAS	17.056

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 15/02/2023 a 14/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 048/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa POSTO DOS SANTOS REIS LTDA, homologada em 17 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, processo nº 2022042451, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), para uso em veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamento em geral, conforme condições, quantidades e especificações, contidas no ANEXO I do Termo de Referência do Objeto.

Art. 2º. Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula 190656, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor ROBSON JULLIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**Republicação da Portaria nº 585/2023, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1429, de 17/02/2023, página 137, considerando a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.**

**PORTARIA Nº 585/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 228/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 17 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17665, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-1, durante as férias do titular, Carlos Alexandre Lima Nogueira, matrícula 27175, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 597/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** IZABEL MARIA DE SOUSA do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização na Vila do Abraão, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 598/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,



**R E S O L V E:**

**NOMEAR** THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 599/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 14 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, matrícula 22299, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, a partir de 10 de fevereiro de 2023, durante a licença médica da titular, Ana Lígia da Silva Pereira, matrícula 1269.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - INTERINO

**PORTARIA Nº 600/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 036/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 14 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 26950, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Recursos Financeiros, do Departamento de Tesouraria, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023, durante o afastamento da titular Claudia Porto de Arroxellas Bragança, matrícula 22299, a qual assumiu, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Tesouraria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - INTERINO

**PORTARIA Nº 601/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/PPP/2023, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** RENAN DE ANDRADE LEONE, matrícula 22391, para responder, interinamente, pela Presidência da Comissão Processante Permanente (CPP), no período de 01 a 30 de março de 2023, durante as férias do titular, Carlos Renato Pereira Gonçalves, matrícula 1589.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**CARTA CONVITE Nº 002/2023**

**PROCESSO Nº 2022040731**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obras de contenção e estabilização de talude na Rua Sapucaia – Gamboa do Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/03/2023, às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ISMENDE BATISTA FERREIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SUPLENTE

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023/SPDC**

Processo nº 2022016228, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de eixo cardan para atender a embarcação SEMDEC IV pertencente a Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: CARDAN BRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.524.931/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas

as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 19.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222180, Dotação nº 20.2023.06.182.0223.2724.33903099.15304000, Empenhos 1845.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016228, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CARDAN BRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.524.931/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SPDC**

Processo nº 2021011821, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora Ploter HP Designjet T1700 dr 44” pertencente à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 34.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214138, Dotação nº 20.201 6.06.182.0223.2024.33903016.15304000, Empenho 2677.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021011821, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SPDC

Processo nº 2021022020, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais náuticos para atender a embarcação PERFECTUS pertencente ao Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GNB COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 07.640.427/0001-01, CASA GLOBO LTDA, CNPJ: 29.049.459/0001-61 e NÁUTICA REIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 39.367.054/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.325,86 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

GNB COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇO EIRELI – R\$ 832,36 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

CASA GLOBO LTDA – R\$ 7.113,50 (sete mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)

NÁUTICA REIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 34/35.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214137, Dotação nº 20.2016.06.182.0223.2024.33903099.10010000, Empenho 3291, 3289 e 3288.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021022020, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GNB COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 07.640.427/0001-01, CASA GLOBO LTDA, CNPJ: 29.049.459/0001-61 e NÁUTICA REIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 39.367.054/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SPDC**

Processo nº 2021016193, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de baterias automotivas, destinados à manutenção das viaturas pertencentes à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS NEVES FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.847,00 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 30.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214137, Dotação nº 20.201 6.06.182.0223.2024.33903099.10010000, Empenho 2423.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021016193, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS NEVES FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SPDC**

Processo nº 2021013551, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais diversos para atender as embarcações e veículos pertencentes à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.098,00 (oito mil e noventa e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de



Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 14.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214137, Dotação nº 20.201 6.06.182.0223.2024.33903099.10010000, Empenho 1633.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021013551, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,  
17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### **L E I Nº 4.171,** **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**INSTITUI A INICIATIVA “RUA DE LAZER”, DISCIPLINA SUA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar as denominadas “Ruas de Lazer”, com finalidade de ampliar os espaços de recreação, lazer e práticas esportivas às comunidades específicas, estimulando ações de convivência entre os moradores e a democratização do espaço público.

**Parágrafo único.** A “Rua de Lazer” terá utilização exclusiva para as atividades previstas no *caput* deste artigo, através do bloqueio de trânsito de veículos em determinada rua ou avenida, preferencialmente pelo espaço de um quarteirão, atendidas às exigências previstas na presente Lei e do Código de Trânsito Brasileiro em termos de segurança e do funcionamento do sistema viário municipal.

**Art. 2º** O Poder Executivo autorizará a “Rua de Lazer”, após análise técnica da viabilidade do fechamento da rua, avenida ou praça e atendidas as seguintes exigências:

I - em vias de fluxos reduzidos de veículos automotores; e

II - através da solicitação formalizada preferencialmente com a anuência de associação comunitária próxima, entidades afins ou por documento assinado por um número substancial de moradores da rua a ser fechada.

**Parágrafo único.** Não será autorizada a “Rua de Lazer” em ruas ou avenidas que sirvam de acesso aos serviços de saúde pública, clínicas, de concentração de atividade comercial ou praças esportivas em vias caracterizadas como interligação entre bairros e de fluxo pesado e intenso.

**Art. 3º** Com as Secretarias Executivas de Cultura e de Esporte, ficará a responsabilidade da análise técnica, ficando responsável pelo projeto da sinalização adequada do trecho reservado para as ati-

vidades da “Rua de Lazer” a Superintendência de Trânsito.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

## Angra aposta em feiras para atrair turistas de todo o mundo

TurisAngra participará de 13 eventos nacionais e internacionais em 2023; primeira agenda começou nesta Quarta-feira de Cinzas (22), na Colômbia

A TurisAngra traçou a estratégia para consolidar Angra dos Reis como um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, especialmente entre os visitantes estrangeiros. Ao longo de 2023, as belezas naturais da cidade e da Baía da Ilha Grande serão apresentadas em dez eventos de turismo, três deles internacionais, com público estimado em cerca de 300 mil pessoas, entre agentes, promotores e empresários do setor.

O primeiro compromisso começou nesta Quarta-feira de Cinzas (22) em Bogotá, na feira da Associação Colombiana de Agências de Viagens e Turismo (Anato), que deve receber 27 mil visitantes. Até a próxima sexta-feira (24), uma equipe da autarquia municipal estará em um estande da Embratur, a agência do governo federal para promoção internacional do Brasil como destino turístico.

Em 2022, de acordo com a TurisAngra, 58,2% dos visitantes que estiveram na cidade eram brasileiros e 41,8%, estrangeiros, vindos principalmente da Argentina, França, Inglaterra, Alemanha, Holanda e Estados Unidos.

- Angra dos Reis é uma dos destinos mais procurados do país, atingindo números interessantes na taxa de ocupação, principalmente em feriados prolongados. No carnaval 2023, a taxa de ocupação hoteleira ficou acima de 95%. Nossa cidade chama atenção aonde chega, e nossos estandes são sem-



pre muito visitados nas feiras e congressos.

Estamos trabalhando para ampliar a divulgação de Angra como destino turístico, estimulando não apenas o setor, mas a economia local como um todo – ressalta o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

Depois da Colômbia, a próxima agenda será em Portugal. De 1º a 5 de março, Marc Olichon e o secretário municipal de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, participam da Bolsa de Turismo de Lisboa, uma das maiores feiras do setor na Europa, com público estimado em 45 mil visitantes. Neste evento, a TurisAngra também marcará presença no estande da Embratur.

Confira aqui a [agenda de eventos de turismo com participação da TurisAngra ao longo de 2023](#).